



TC 011.121/2011-4

Natureza: Pedido de Reexame em Relatório de Auditoria

Unidades: Governo do Estado do Acre e Superintendência Estadual da Funasa do Acre.

Recorrentes/Responsáveis: Jailson Barbosa de Souza (634.443.722-72); Lídia Maria de Assis Monteiro (216.270.962-72) e Priscila da Silva Melo (000.977.062-30)

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos de Lidia Maria de Assis Monteiro, Jailson Barbosa de Souza e Priscila da Silva Melo, restitua-se o presente processo à SERUR para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 7 de março de 2012.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator